



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 000025/2017

02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.293/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 31.180,80 (trinta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000003	00001.010310442.002 31909400000	Manutenção das Atividades da CMPK Indenizações e Restituições	100000	31.180,80
TOTAL:				31.180,80

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001386/2017

13/06/2017

Prefeitura Municipal de P. K.
DECRETO Nº 000025/2017

ANULAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000011	00001.010310442.012 3339039000000	Concessão de Auxílio Alimentação ao Servidores da CMPK Outros Serv. De Terceiros-P.Jurídica	100000	28.180,80
000005	00001.010310442.002 33903000000	Manutenção das Atividades da CMPK Material de Consumo	100000	3.000,00
TOTAL:				31.180,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Decreto nº 000025/2017.
CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 13/06/17

Servidor: Guaracirine

Presidente Kennedy-ES, 02 de Maio de 2017.

Certidão

Certifico que

Decreto
nº 000025/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data:

13/06/17

Prefeita Municipal

AMANDA QUINTA RANGEL